



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

190
0
Protocolo: N° 9081/2019
Cód. Verificador: ESO5

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 715565 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
CPF/CNPJ: 82.607.623/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 4190, nº null **CEP:** 89.216-201
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: GLORIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: ruben@fortunato.com.br
Responsável:
.ssunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 23/07/2019 18:24
Previsão: 07/08/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Recebido em 23/07/19

Assunto: **Re: Fwd: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019**
 De: Protocolo - Tributação <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
 Para: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
 Data: 2019-07-23 18:26
 Prioridade: Normal

- 9081.pdf (~70 KB)

Boa Tarde
 Aberto protocolo 9081/2019 –ESCLARECIMENTOS – Conforme solicitado,
 Encaminhado para setor competente para análise.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Att
 Fabiano Valore

From: Licitações e Contratos
Sent: Tuesday, July 23, 2019 11:51 AM
To: <protocolo>
Subject: Fwd: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

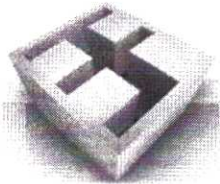
----- Mensagem original -----

Assunto: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
Data: 2019-07-23 10:00
De: "Josiane - Juridico Construtora Fortunato Ltda" <juridico@fortunato.com.br>
Para: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Cópia: "Juridico1 - Construtora Fortunato Ltda" <juridico1@fortunato.com.br>

Boa tarde,
 Bom dia!

Favor confirmar recebimento do e-mail abaixo.

Atte.,



Josiane Kemper
 OAB/SC 42.195
 Jurídico
 Rua XV de Novembro, 4190
 CEP: 89.216-201 – Glória – Joinville (SC)
 (47) 3026-5600
www.fortunato.com.br

De: Josiane - Juridico Construtora Fortunato Ltda [mailto:juridico@fortunato.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 16:55
Para: "licitacoes@itapoa.sc.gov.br" <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Assunto: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

ITEM				QUANTIDADE		QUESTIONAMENTO
1.2	97635	SINAPI	Remoção de bloco intertravado sextavado com reaproveitamento.	m ²	11.200,15	Poderão ser transportados em caminhão basculante? Se da prefeitura? A classificação do material para reutilização contratada ou da prefeitura?
1.3	97629	SINAPI	Demolição de calçada em concreto/piso cerâmico/pedra/bloco pré moldado e meios-fios	m ³	388,90	Qual a área e/ou espessura média considerada?
1.4	97636	SINAPI	Demolição de pavimento asfáltico.	m ²	7.299,60	Qual a espessura média considerada? Será removida a Destinação do material será para depósito da prefeitura a indenização do bota fora?
1.5	72895	SINAPI	Carga manobra e descarga com caminhão.	m ³	1.759,38	Apenas material do item 1.4? Ou contempla também o

Atte.,

23/07/2019

Webmail Fecam :: Re: Fwd: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019



Josiane Kemper
OAB/SC 42.195
Juridico
Rua XV de Novembro, 4190
CEP: 89.216-201 - Glória - Joinville(SC)
(47) 3026-5600
www.fortunato.com.br

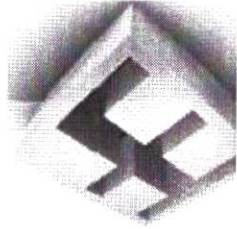
1301
0

Livre de vírus. www.avast.com

--
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

RES: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
 De: Josiane - Jurídico Construtora Fortunato Ltda <juridico@fortunato.com.br>
 Para: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
 Assunto: 'Jurídico 1 - Construtora Fortunato Ltda' <juridico1@fortunato.com.br>
 Data: 2019-07-23 10:00

confirmar recebimento do e-mail abaixo.

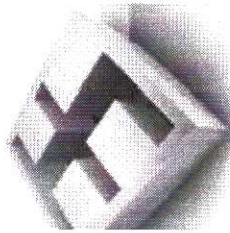


Josiane Kemper
 OAB/SC 42.195
 Jurídico
 Rua XV de Novembro, 4190
 CEP: 89.216-201 - Glória - Joinville (SC)
 (47) 3026-5600
 www.fortunato.com.br

Josiane - Jurídico Construtora Fortunato Ltda [mailto:juridico@fortunato.com.br]
 Data em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 16:55
 Para: 'licitacoes@itapoa.sc.gov.br' <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
 Assunto: QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

QUESTIONAMENTO SOBRE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

ITEM	QUANTIDADE	QUESTIONAMENTO
2	97635	SINAPI
Remoção de bloco intertravado sextavado com reaproveitamento.	m ²	11.200,15
Poderão ser transportados em caminhão basculante? Serão transportadas até depósito da prefeitura? A classificação do material para reutilização será de responsabilidade da contratada ou da prefeitura?		Qual a área e/ou espessura média considerada?
3	97629	SINAPI
Demolição de calçada em concreto/piso cerâmico/pedra/bloco pré moldado e meios-fios	m ³	388,90
Qual a espessura média considerada? Será removida apenas a camada de CBUQ? Destinação do material será para depósito da prefeitura ou fora? Onde será paga a indenização do bloco fora?	m ²	7.299,60
4	97636	SINAPI
Demolição de pavimento asfáltico.	m ²	1.759,38
5	72895	SINAPI
Carga manobra e descarga com caminhão.	m ³	1.759,38
Apenas material do item 1.4? Ou contempla também o material do item 1.3?		



Josiane Kemper
OAB/SC 42.195

Juridico

Rua XV de Novembro, 4190

CEP: 89.216-201 - Joinville(SC)

(47) 3026-5600

www.fortunato.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.

103



1504

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9081/2019
Requerente: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Repartição:	Protocolo Geral
Responsável:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora:	24/07/2019 11:04
Observação:	Traata-se de protocolo o qual requer a empresa esclarecimentos sobre a execução dos serviços tratando-se de elementos técnicos, tramito par o Setor competente responsavel pela elaboração do projeto e complementos.
	att, Fernanda C. Rosa Chefe do Setor de Licitações
Ass:	_____

Destino:

Usuário:	FERNANDO VITOR PERES
Data/Hora:	24/07/2019 11:04
Ass:	_____

Fernando Vitor Peres
Diretor de Licitação
Arquiteto e Urbanista - CREA 77650-4

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

105

Itapoá, 24 de julho de 2019

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Ref.: Concorrência nº 09/2019 – Processo nº 55/2019.

Venho prestar esclarecimentos referentes a Tomada de Preços nº 09/2019 de Execução de remoção de pavimentação em blocos pré – moldados em concreto intertravado, demolição de passeios, meios – fios e pavimento asfáltico da Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco.

Conforme Protocolo 9081/2019, foram solicitados os seguintes esclarecimentos, para os quais aponto:

a) Poderão ser transportados em caminhão basculante?

R: Conforme memorial, deve utilizar transporte apropriado, considerando que tanto para carga e descarga dos materiais é preciso manter sua integridade para reutilização;

Serão transportados até o depósito da prefeitura?

R: Conforme memorial devem ser transportados até os depósitos indicados pelo fiscal ou local onde serão aplicados, conforme orientação da contratante;

A classificação do material para reutilização será de responsabilidade da contratada ou da prefeitura?

R: Conforme memorial, o material removido deve passar por avaliação dos fiscais para determinar se podem ser reutilizados após processo de triagem, neste caso, realizada já na remoção pela contratada;

b) Qual a área e/ou espessura média considerada?

R: Foi considerado a área de 6022,50 m² e espessura média 0,064 centímetro;

c) Qual a espessura média considerada?

R: O item SINAPI é dimensionado em m² e não especifica espessuras;

Será removida apenas a Cama da de CBUQ?

Rua Mariana Michels Borges (Rua 960), 201 – Itapema do Norte – CNPJ 81.140.303/0001-01

CEP 89.249-000 Itapoá – SC – Fone: (47) 3443-8834



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

100
↓

R: O Item SINAPI se refere apenas a camada de CBUQ;

Destinação do material será para o depósito da Prefeitura ou para o Bota Fora?

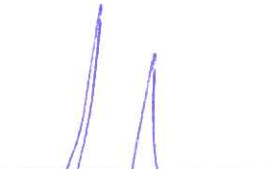
R: Conforme memorial, o material deve ser destinado aos depósitos indicados pelo fiscal;

Onde será paga a indenização do Bota Fora?

R: O material deve ser destinado aos depósitos indicados pelo fiscal;

d) Apenas material do item 1.4? Contempla também o material do item 1.3?

R: Considera o Item 1.2 com espessura de 0,08 cm, o Item 1.3 já em m³ e também o Item 1.4 com espessura de 0,05 cm, tendo assim o volume em m³. Foi considerado empolamento de 30% para todos os itens;



Fernando Vitor Peres
Diretor de urbanismo
Arquiteto e urbanista